

CAM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio
LEI Nº 2.663 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018, na seguinte classificação orçamentária:

0701.04.122.0002.2010.339030000000 R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura a redução da rubrica 0701.04.122.0002.2010.449052000000, no valor de 2.000,00.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 13 de agosto de 2019.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


 Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente Lei nº 2663 está
 afixada no mural de publicações no período
 de 13/08/19 a 29/08/19
 Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial, Criar Rubrica e Suplementar Verba na Peça Orçamentária.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação em **regime de urgência**.

Manoel Viana, RS, 13 de agosto de 2019.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Projeto 55/19

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Fonte de Recursos ...: 1150 TRNSF. FNDE-BRASIL CARINHOSO

Orgao.....: 07 SECRET.EDUCACAO, CULTURA, DESP.TURISMO

Unidade Orcamentaria: 07.01 SMECD

Dotacao		Saldo Disponivel
04	Administracao	
04122	Administracao Geral	
041220002	MANTER SERVICOS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	
0412200022.010000	Manutencao Atividades Sec Educacao	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2698 100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (-) 2000,00	3098 2.463,00
Total Unidade Orcamentaria		2.563,00
Total Orgao		2.563,00
Total Fonte		2.563,00
Total Geral		2.563,00